



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 945/2022
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 09 de março de 2022.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 929/2022, de autoria dos Vereadores EUNICE MARIA MENDES, SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA e WILIAN MARQUES POSTIGO, com o apoio dos Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado, Giuliano Sousa Rodrigues e Paulo César Pereira, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência que, por meio da Secretaria Competente, sejam adquiridos Protetores Solares que são considerados Equipamentos de Proteção Individual – EPI, de acordo com a Portaria n. 11.347, de 06 de maio de 2020, a qual “Estabelece os procedimentos e os requisitos técnicos para avaliação de Equipamentos de Proteção Individual – EPI e emissão, renovação ou alteração de Certificado de Aprovação – CA e dá outras providências. (Processo n. 19966.100406/2020-63)”.

Neste sentido, é de suma importância que a Administração Pública proporcione creme de proteção com fator superior a 50 para os servidores que passam muito tempo expostos às radiações, prevenindo o câncer de pele e promovendo o cuidado com a pele e envelhecimento precoce.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA NETO
Presidente

SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA
1º Secretário

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG